



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 24/03/2022


Assinatura

PORTARIA Nº 092/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Ampliar a carga horária de 150/h/a para 200 h/a da servidora **HIOLANDA PIMENTEL DE ALBUQUERQUE**, mat. nº 3710, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com a Função Gratificada FG-2, de acordo com a Lei Municipal nº 3711/2016, com efeito retroativo ao dia 21 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 24 de março de 2022.

JOSELITO GOMES DA SILVA:26989085487
Assinado de forma digital por JOSELITO GOMES DA SILVA:26989085487
Dados: 2022.03.24 11:50:19 -03'00'

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá